LEI MUNICIPAL Nº 1095

Cria um cargo na Assistência Médica Municipal

ERNESTO JOSÉ ANNONI, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica criado um cargo de enfermeiro na Assistência Médica Municipal, com os vencimentos anuais de CR$ 25.200,00.

Art. 2º - Os orçamentos futuros consignarão a verba para atender a despesa criada pelo art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1956.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHo, em 28 de novembro de 1955.

a)ERNESTO JOSÉ ANNONI
Prefeito Municipal

a)João Sica
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer